

EDITAL INTERNO

Nº 02/2023 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - IVAIPORÃ

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS IVAIPORÃ

A Comissão Eleitoral Local - *Ivaiporã*, uma vez que não foram apresentados recursos na forma e prazo previstos no REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR(A), DIRETORES(AS)-GERAIS E DIRETORES(AS) DE CAMPI AVANÇADOS DO IFPR QUADRIÊNIO 2023-2027, vem ratificar as inscrições relacionadas no Edital n.º 01/2023 as quais seguirão para homologação pela Comissão Eleitoral Central, nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DA SILVA ARAÚJO SCHIAVONI, Chefe de Seção**, em 18/10/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/10/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA MARIA FRANCA DE SOUZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/10/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA CRISTINA ORTIZ DA SILVA, Servidor Docente**, em 18/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CLOSS SALVADOR SHIINOKI, Servidor Docente**, em 18/10/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DA SILVA COELHO MOREIRA, Servidor Docente**, em 18/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625403** e o código CRC **BC97830A**.

Referência: Processo nº 23411.018092/2023-42

SEI nº 2625403

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/ComEL/IFPR-COMEL/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil